



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.296,38 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais com Trinta e Oito Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 51.065,89 (Cinquenta e Um Mil Sessenta e Cinco Reais com Oitenta e Nove Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ. – 2326 PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 11.213,09

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ. – 2355 PAB – VARIAVEL – PSF E SAUDE BUCAL
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 24.320,64

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ. – 2071 PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 13.762,65

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício anterior apurado em Balanço Patrimonial na seguinte fonte:

4510 – PAB FIXO FEDERAL	R\$ 11.213,09
4520 – PSF FEDERAL	R\$ 38.083,29

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 83/2019, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2019, no valor de R\$ 49.296,38 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais com Trinta e Oito Centavos) e dá outras providências", cuja finalidade é trazer para a peça orçamentária de 2019, o saldo remanescente atribuídos como superávit financeiro do exercício de 2018 das contas 4510 – PAB FIXO FEDERAL e 4520 – PSF FEDERAL, vinculadas à Secretaria da Saúde e Assistência Social e executar Plano de Aplicação apresentado e aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Diante desse fato estamos requerendo a aprovação urgente desse projeto, permitindo assim a aplicação dos recursos para o qual se destinam.

Aproveito a oportunidade para manifestar meu apreço e consideração


Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde
Capivari do Sul

ATA CMS Nº310

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se de forma ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, às 14 horas, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, bem como demais pessoas visitantes. Dando início a reunião, a Sra. Isabel Cristina, Secretária de Saúde, agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas aos novos integrantes substitutos, e ressaltou a importância do Conselho que é fundamental para o andamento de todos os assuntos relacionados à Saúde de nosso Município, apresentou a pauta para apresentação e apreciação, os Projetos de Lei nº 80/2019, que autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$56.075,15 (cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), PLE nº82/2019, que autoriza a Abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2019, no valor de R\$17.019,54 (dezessete mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e a de PLE nº 83/2019, que autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.296,38 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Ambos os projetos foram apresentados ao Conselho para apreciação e aprovação. Projeto de Lei nº 88/2019 LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, totalizando R\$ 5.783.651,94 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), os referidos Projetos acima mencionados foram analisados e debatidos por todos os membros presentes deste Conselho, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue devidamente assinada.

 Clivio, Secretário de Saúde, Isabel Cristina,
Mariana de Souza dos Santos, Maria José D.
Marta Gomes, Wellington
Luis Carlos

Lista de presença da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Capivari do Sul e seus integrantes, suplentes, titulares e visitantes no dia 07/10/2013 às 14h na Sala da Secretaria de Saúde
Referente a ata nº 310

Nome	Entidade de	Assinatura
Maria fernanda A. de Oliveira	Lab. Evolucao	<i>[Signature]</i>
GUSTAVO DA SILVA INACIO	EMATER/RS - ASCAR	<i>[Signature]</i>
MARIA HELENA COSTA CANTER	J. P. L. RINCHITO CAPIVARI	<i>[Signature]</i>
Maria de Lourdes Mamede Lima	Suplente AAP, e S	<i>[Signature]</i>
Maria José de Oliveira da Silva	Capivari, bô-jogo, capivari	<i>[Signature]</i>
Roberta Priscilla F. Aguiar	AAP, e S	<i>[Signature]</i>
Mairilda Gomes	Sec. Saúde	<i>[Signature]</i>
Edson Carlos Bido Cas	Sec. Saúde	<i>[Signature]</i>
Luiz Roberto	Sec. Saúde	<i>[Signature]</i>
Eugênio de S. Pa	Sec. Saúde	<i>[Signature]</i>

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including names like 'Eugênio de S. Pa' and 'Luiz Roberto']